

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra
a Mulher da Comarca de Imperatriz

OFC-VEVDEFCAMI - 962025
Código de validação: F016DA7C40

Ao(À) Sr.(a) Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão

Ao(À) Sr.(a) Chefe de Gabinete do Coregedor-Geral da Justiça

Ao(À) Sr.(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Imperatriz-MA

Sr.(a) Chefe,
Sr.(a) Diretor(a),

De ordem da MM. Juíza de Direito ELAILE SILVA CARVALHO, titular da 1ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz-MA, encaminho cópia da PORTARIA-TJ - 36892025, que suspendeu as atividades presenciais na 1ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz-MA, no período de 02/10/2025 a 10/10/2025.

Respeitosamente,

NILZETH ALVES OLIVEIRA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de
Imperatriz
Matrícula 175794





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra
a Mulher da Comarca de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 03/10/2025 12:20 (NILZETH ALVES OLIVEIRA)



OFC-VEVDEFCAMI - 962025 / Código: F016DA7C40
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente